



LEI Nº 4436, de 03 de outubro de 2025.

Altera a Lei Municipal nº 4.188, de 2025, que denomina a “Rua dos Elefantes”, localizada no Bairro Água Limpa, passando a ser denominada “Rua Maria Nasare da Silva”.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a Lei Municipal nº 4.188, de 2025, que denominava a via pública localizada no Bairro Água Limpa como “Rua dos Elefantes”, situada entre as coordenadas 20°13'30.0"S 43°57'04.7"W, passando esta a ser denominada “Rua Maria Nasare da Silva”, conforme mapa anexo.

Art. 2º - O Executivo determinará a instalação de placas de nomenclatura e as devidas comunicações desta Lei ao SAAE, CEMIG, serviços de telefonia, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º - Esta Lei **entra em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 03 de outubro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
ELIO DA MATA SANTOS:***479176**
***.479.176-**
03/10/2025 11:46:26

Élio da Mata Santos
PREFEITO MUNICIPAL





ANEXO

